



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no 1º e 2º Graus de Jurisdição

<b>ATA DE REUNIÃO</b> <b>Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no 1º e 2º Graus de Jurisdição</b>	<b>Data: 19.08.021</b>
--	------------------------

**1. Dados da Reunião**

<b>Data</b>	<b>Hora Inicial</b>	<b>Hora Final</b>	<b>Local</b>
19.08.2021	10:00	11:00	Virtual ID da reunião: 82268793836 Plataforma: Zoom

**2. Participantes**

<b>Nome</b>	<b>Cargo e ou Setor</b>
DRA. GISELE DE SOUZA OLIVEIRA	MAGISTRADA E PRESIDENTE DA COMISSÃO DO 1º GRAU
ALINE CÂNDIDA MENDONÇA	INTEGRANTE DA COMISSÃO DO 2º GRAU
GUSTAVO TENÓRIO PINHEIRO	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

**3. Pauta**

<b>Descrição</b>
1. Orientações para o início dos trabalhos das Comissões; 2. Análise das propostas aventadas no Grupo do Whatsapp; 3. Outras deliberações.

**4. Deliberações**

<b>Descrição</b>
A reunião iniciou-se com a fala da Dra. Gisele, Juíza Eleitoral e Presidente da Comissão de 1º Grau, que expôs de forma clara a relevância do tema, os objetivos das Comissões e o direcionamento das ações a serem desenvolvidas, especialmente nesse contexto peculiar do cenário nacional, ressaltando, inclusive, a importância do desenvolvimento de ações conjuntas pelas Comissões de 1º e 2º Graus, bem como a necessária interlocução com outros setores do TRE/ES para garantia do tratamento adequado das demandas relacionadas ao tema, de acordo com suas especificidades. Em seguida, foram debatidas



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

### Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no 1º e 2º Grau de Jurisdição

as sugestões apresentadas no grupo de Whatsapp, além de outras que surgiram no decorrer da reunião. Todas as propostas deliberadas foram a seguir pontuadas de forma sintetizada, para organização dos trabalhos:

- 1) Criação de Ambiente Virtual das Comissões no site do TRE/ES (Gustavo);
- 2) Elaboração e disponibilização de texto inicial do ambiente virtual (Gustavo/ Aline);
- 3) Definição dos canais de comunicação:
  - link específico para o recebimento das denúncias de Assédio, vinculado à Ouvidoria (será realizada reunião específica para definir o melhor formato desse link).
  - As demandas/denúncias recebidas pelo link serão direcionadas a um servidor ou servidora da Comissão de 1º grau e da Comissão de 2º Grau (a servidora Aline se colocou a disposição para exercer essa atribuição. A Dra. Gisele verificará se algum servidor da Comissão de 1º Grau também tem interesse).
  - Enquanto o link da Ouvidoria não for criado, a disponibilização de e-mail específico no ambiente virtual para recebimento das demandas e sugestões, com a ressalva de que seja garantido o sigilo do remetente (caso o remetente queira se identificar, o fará no corpo do e-mail).
- 4) Definição de Logomarca das Comissões (Sugestões - Todos);
- 5) Realização de pesquisa de Diagnóstico Organizacional do Assédio no TRE/ES, por meio de formulário com questões objetivas a serem preenchidas anonimamente, visando à coleta de dados acerca da ocorrência de situações de assédio e tipos, sendo sugerido que as perguntas sejam simples e diretas (Modelo de formulário ainda será estudado pelas Comissões, sendo aceitas sugestões).
- 6) Interação das Comissões com a Ouvidoria, setor de Qualidade de Vida no Trabalho e SGP;
- 7) Elaboração de fluxograma contendo o passo a passo dos procedimentos que serão realizados para o tratamento adequado das denúncias recebidas.

Nada mais havendo, a reunião foi encerrada.

#### 5. Aprovação

Nome	Assinatura
Gisele de Souza Oliveira	
Aline Cândida Mendonça	
Gustavo Tenório Pinheiro	